



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO N° 012/2012

ROBSON FERNANDES E SILVA, Vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido de providenciar junto a Secretaria competente, **a colocação de redutores de velocidade e a sinalização da rua de saída para Boa Esperança, no Bairro Niterói.**

JUSTIFICATIVA

Tal medida se faz necessária porque nesta rua não existe redutor de velocidade e sinalização e os moradores do bairro preocupados com o grande volume de carros que transitam por ali, nos fizeram este pedido.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 06 de Fevereiro de 2012.

ROBSON FERNANDES E SILVA
Vereador